




FOLHA DE ATA DO EDITAL Nº. 004/2015

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTAÇÃO "B" - PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Nº. 004/2015 - MODALIDADE - CARTA CONVITE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS COMO: POLTRONAS, MESAS E ARMÁRIOS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às dez horas, em sala anexa ao Plenário do Legislativo Municipal de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, esteve reunida a Comissão de Licitação e Compras nomeada através da Portaria nº. 001/2015 de sete de janeiro de dois mil e quinze, composta por ALAERCIO PAULO CORAZZA, Presidente e pelos Membros, DILMA ABATI e TEREZINHA TURCATO ULIANA, para recebimento dos envelopes das documentações e das propostas e abertura e julgamento da licitação em epígrafe que, para publicidade, ficou afixada no mural da Câmara Municipal de Vereadores, no período de vinte de fevereiro de dois mil e quinze a dois de março de dois mil e quinze. Foram convidadas as empresas: GILSON GILBERTO LISE ME, RD COMERCIO DE MOVEIS LTDA, OLMAR OSELANE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e J. G MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA. Abertos os trabalhos a Comissão recebeu os envelopes com as habilitações e as propostas das empresas: GILSON GILBERTO LISE ME e RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Abertos os envelopes "A", das habilitações e analisadas as documentações, a Comissão constatou que as empresas: GILSON GILBERTO LISE ME e RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, cumpriram com as determinações do edital Carta Convite nº 004/2015, e foram consideradas classificadas. Na sequência foi aberto o envelope "B" contendo as propostas das empresas: GILSON GILBERTO LISE ME e RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, por terem cumprido com as exigências do Edital, e estarem habilitadas. A empresa GILSON GILBERTO LISE ME apresentou menor preço nos itens 1 e 2, porém a empresa foi desclassificada nos itens 1, 2 e 3 por não apresentar os laudos técnicos solicitados no Edital. Nos itens 9 e 10 a empresa GILSON GILBERTO LISE ME não apresentou proposta. Com base na desclassificação da empresa GILSON GILBERTO LISE ME nos itens 1, 2 e 3 e, considerando a não apresentação de proposta nos itens 9 e 10, foi considerada vencedora da presente licitação a empresa denominada RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pelo critério de menor preço nos itens 1 a 10 com um valor total de R\$ 17.531,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e um reais). Os membros da Comissão deram visto nas documentações e nas propostas. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Francisco Beltrão, dois de março de dois mil e quinze.


Alaercio Paulo Corazza
Presidente


Dilma Abati
Membro


Terezinha Turcato Uliana
Membro